



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração das datas máximas cívicas, religiosas e festas tradicionais no nosso município, inclusive o carnaval, que se procede a “quarta-feira de Cinzas”;

CONSIDERANDO que a “quarta-feira de Cinzas” representa data com significado especial para a comunidade Cristã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, nos dias **27 e 28 de Fevereiro, e 1º de Março de 2017**, em razão das Comemorações de Carnaval e a “quarta-feira de Cinzas”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 15 de Fevereiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 15/02/17

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE